



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 SECRETARIA(S) REQUERENTE(S) DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 Secretaria Municipal de Educação.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 O presente documento tem por objetivo analisar a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios (**almôndega/hambúrguer bovino**) para o abastecimento das Unidades Educativas e Entidades Parceiras do Município de Palhoça, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2026.

3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

- 3.1 O objeto constante deste estudo **possui** previsão no Plano de Contratações Anual – PCA de 2026.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1 De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são:

I. Aquisição

No modelo de aquisição dos gêneros alimentícios é vantagem para a Secretaria em decorrência da necessidade de abastecimento das Unidades Educativas e Entidades Parceiras do Município de Palhoça, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2026. Vale ressaltar que os itens se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem.

5 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 6 **Escolha da Solução:** Após análise das opções de mercado, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Educação e que atende as necessidades do Município de Palhoça se dá por meio da aquisição dos gêneros através de Pregão Eletrônico de Registro de Preço, pois é um modelo representativo no âmbito do município de Palhoça atualmente para o objeto em questão. A cotação será realizada por meio de pesquisa de preço no portal de compras públicas “Fonte de Preços”, tendo em vista, a Nota Técnica nº 01/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que aponta orientações e boas práticas nas compras públicas em relação à pesquisa de preços. A forma de escolha do fornecedor será por Pregão por Registro de Preço.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 7.1 **Objeto:** gêneros alimentícios perecíveis (**almôndega/hambúrguer bovino**)





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

- 7.2 **Prazo:** os produtos serão solicitados através de Previsão de Compras, que será encaminhada semanalmente pela Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar para as Empresas por *e-mail*, com as quantidades semanais que deverão ser entregues ponto a ponto em todas as Unidades Educativas e Entidades Parceiras do Município de Palhoça, listadas no mapa de distribuição referente à semana vigente.
- 7.3 **Garantia /assistência técnica:** o Município se reserva o direito de aumentar ou diminuir as quantidades, antecipar ou postergar a data de entrega, mediante comunicação à Contratada com antecedência de no mínimo 02 (dois) dias úteis. Poderá ser solicitada a entrega de gêneros alimentícios fora das datas estipuladas previamente, em caráter de urgência, nos casos de abertura e/ou reabertura de Unidades Educativas. Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de acordo com a especificação do edital, reservando-se a Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a vencedora a promover sua substituição sem qualquer ônus adicional no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas no presente edital. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues dentro do prazo de validade especificado em edital.
- 7.4 **Local de entrega:** A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis (**almôndega/hambúrguer bovino**) deverá ser realizada na data e nas quantidades estabelecidas pela Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar, **impreterivelmente às segundas-feiras e/ou primeiro dia letivo da semana, conforme necessidade da Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar**, ponto a ponto nas Unidades Educativas, listadas no mapa/recibos de distribuição. O horário de entrega dos alimentos deverá ser entre 07h30 e 17h. As guias de recibo devem ser retiradas na Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar, localizada no Almoxarifado Central da Educação, Avenida Rio Grande, nº 1561, Rio Grande, CEP 88131-700.

8 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ite m	Qua nt.	Unid ade	Descrição/Especificação	Valor Un. médio (R\$)	Valor Total (R\$)
1	15.0 00	Quil ogra ma	ALMÔNDEGA OU HAMBÚRGUER BOVINO COM AVEIA CONGELADO Características Técnicas: Almôndega ou hambúrguer de carne bovina moída (acém ou músculo), limpa e magra, sem	31,63	474.450,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

		mistura de outros cortes bovinos, outras carnes de animais ou órgãos, com aveia (30%) e temperos naturais, sal máximo de 1%. Não conter temperos artificiais, glutamato monossódico, corantes, aromatizantes e conservantes artificiais. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e conter Certificado de Inspeção SIF, SIE, SIM ou SISBI-POA. Elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deve ser armazenado à temperatura de -18°C (dezoito graus Celsius negativos) ou inferior. Apresentação: em formato de esferas ou discos congelados, peso unitário de 40g a 50g, contendo até 10% de gordura. Embalagem primária: embalagem plástica em pacotes ou bandejas de 01kg (um quilograma), resistente, apresentando rotulagem conforme legislação vigente. O produto deverá ser rotulado de acordo com o Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), contendo especificação do peso, lote, data de fabricação e prazo de validade, discriminando o tipo de carne embalada e a marca. Data de fabricação de no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega.		
Total:			R\$ 474.450,00	





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

8.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Com vistas a construir a média de valores de mercado, foi:

- Realizada consultas com fornecedores, utilizando-se três valores para compor a média de cada item. Por se tratar de um item com composição nutricional (ingredientes) bastante específica, a especificação deste item não está contemplada no descritivo dos produtos apresentados no banco de consulta de preços (Fonte de Preços), tampouco em sites e mercados locais.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

Dessa forma, apurou-se o valor estimado de R\$474.450,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme demonstrado na tabela a seguir.

Item	Quant.	Unidade	Descrição/Especificação	Valor Un. médio (R\$)	Valor Total (R\$)
1	15.000	Quilograma	ALMÔNDEGA OU HAMBÚRGUER BOVINO COM AVEIA CONGELADO Características Técnicas: Almôndega ou hambúrguer de carne bovina moída (acém ou músculo), limpa e magra, sem mistura de outros cortes bovinos, outras carnes de animais ou órgãos, com aveia (30%) e temperos naturais, sal máximo de 1%. Não conter temperos artificiais, glutamato monossódico, corantes, aromatizantes e conservantes artificiais. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e conter Certificado de Inspeção SIF, SIE, SIM ou SISBI-POA. Elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deve ser armazenado à temperatura de -18°C (dezoito graus Celsius negativos) ou inferior. Apresentação: em formato de esferas ou discos congelados, peso unitário de 40g a 50g, contendo até 10% de gordura. Embalagem primária: embalagem plástica em pacotes ou bandejas de 01kg (um quilograma), resistente, apresentando rotulagem conforme legislação vigente. O produto deverá ser	31,63	474.450,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

			rotulado de acordo com o Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), contendo especificação do peso, lote, data de fabricação e prazo de validade, discriminando o tipo de carne embalada e a marca. Data de fabricação de no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega.		
Total:				R\$ 474.450,00	

9 JUSTIFICATIVA PARA ME/EPP

- 9.1 O objeto constante deste estudo APLICA-SE aos benefícios previstos para **ME/EPP**.
- 9.2 A realização de licitações exclusivas para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte está prevista na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.209/2017. Ambos dispositivos legais determinam que os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais).
- 9.3 Fica dispensada a aplicação do tratamento diferenciado, com base no art. 49 quando:
- II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
- 9.4 O Decreto Municipal 2.209/2017, âmbito regional é definido como os “limites geográficos do Estado de Santa Catarina”
- 9.5 Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) nas contratações públicas, verificou-se que o objeto desta contratação PERMITE a aplicação dos benefícios previstos na referida legislação.
- 9.6 A adoção do tratamento diferenciado visa promover o desenvolvimento econômico local e regional, bem como estimular a competitividade e a participação das ME/EPP nas licitações públicas.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

- 9.7 Considerando as características do objeto, observa-se que:
- 9.7.1 O objeto pode ser dividido em cotas ou itens, possibilitando a reserva de até 25% do total para ME/EPP, conforme o art. 48, inciso III, da LC nº 123/2006;
- 9.8 Dessa forma, aplica-se o tratamento diferenciado e favorecido previsto na LC nº 123/2006, devendo a licitação contemplar as medidas de incentivo previstas em lei, como cotas reservadas, preferência de contratação e regularização fiscal tardia, conforme a viabilidade do caso.
- 9.9 Foi verificada a existência de um mínimo de 03 empresas competitivas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas **REGIONALMENTE** e capazes de cumprir as exigências.
- 9.10 Através de pesquisa de mercado, comprovado através de cópia do cartão CNPJ (em anexo), foram identificadas as empresas abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Porte	Estado
FRANK ROGERIO HOMEM	36.660.021/0001-80	ME	SC
SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	13.839.796/0001-12	EPP	SC
MARTHE'S DISTRIBUIDORA LTDA	36.350.374/0001-84	ME	SC

Do histórico das licitações promovidas por este Município, comprovado através do relatório extraído do sistema de gerenciamento de compras, foram identificadas as empresas abaixo:





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

Fornecedor	CPF/CNPJ	Porte	Estado
FRANK ROGERIO HOMEM	36.660.021/0001-80	ME	SC
SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	13.839.796/0001-12	EPP	SC
MARTHE'S DISTRIBUIDORA LTDA	36.350.374/0001-84	ME	SC
DUDA COMERCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS EIRELI	16.831.762/0001-70	EPP	SC

9.11 Ante o exposto, considerando que resta comprovada a conformidade com a Lei Complementar n. 123/2016, justifica-se a abertura desta Licitação como exclusiva para ME e EPP.

10 RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A necessidade de aquisição do objeto gêneros alimentícios menos perecíveis visa auxiliar a Secretaria de Educação na demanda da necessidade destes para o abastecimento das Unidades Educativas e Entidades Parceiras do Município de Palhoça, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2026.

11 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1 **Será adotado parcelamento**, uma vez que o objeto não se enquadra nas hipóteses legais de vedação, sendo possível maior competitividade e economicidade. Trata-se de Pregão por Registro de Preço, portanto o município se resguarda no direito de solicitar a quantidade desejada dos itens solicitados, não podendo a licitante vencedora exigir quantidade mínima para entrega dos produtos.

12 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

12.1 Não se identificam providências a serem tomadas pela Secretaria requerente.

13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

13.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 14.1 A Contratada deverá observar e cumprir integralmente a legislação ambiental vigente em âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis, em todas as fases relacionadas à execução do objeto.
- 14.2 Deverá, ainda, adotar práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da produção, transporte, utilização e descarte de insumos, priorizando soluções sustentáveis, eficiência energética, redução da geração de resíduos, logística reversa (quando aplicável) e utilização de materiais ambientalmente adequados.
- 14.3 Cláusulas específicas acerca da gestão ambiental, responsabilidades e eventuais condicionantes serão detalhadas no termo de referência, quando houver.

15 CONTRATO

- 15.1 É necessário contrato?
() SIM OU (X) NÃO

Palhoça, 11 de dezembro de 2025.

GEAN KARLO MEDEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

